

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

<b>DFD Nº 21-2025</b>			
<b>Unidade Requisitante:</b> Assistência Farmacêutica	<b>SESA</b>	<b>DATA:</b> 09/10/2025	
<b>Objeto:</b> Medicamentos padronizados conforme preconizado Cetoconazol 20mg/g creme dermatológico - Bisnaga 30g, Cetoconazol 20mg/mL (2%) Shampoo - Frasco mínimo 120mL, Loratadina 10mg - Comprimido, Prednisolona fosfato sódico solução oral 4,02mg/mL - Frasco c/ vol. Mínimo de 60mL com copo dosador graduado, Prednisona 20mg - Comprimido, Prednisona 5mg - Comprimido, Risperidona 1mg - Comprimido, Risperidona 1mg/mL solução oral gotas - Frasco mínimo 30mL com seringa dosadora.			
<b>Contratação/ Aquisição</b>	<input type="checkbox"/> Serviço não Continuoado <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento		
<b>Responsável pela Demanda</b>	Milena Lopes Mariana Meneguelli Email: gerencia.farmacia@serra.es.gov.br Telefone: (27) 9 8166-1574		
<b>Forma de Contratação</b>	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Pregão - Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preços		

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos materiais se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção de seus estoques no Almojarifado da Saúde da Prefeitura da Serra e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados nos serviços de saúde. Dessa forma, torna-se possível viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Apesar de os itens solicitados estarem contemplados no **Programa Estadual de Registro de Preços (PERP)**, procede-se à abertura de processo interno para aquisição desses medicamentos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, que orienta a administração pública a adotar medidas preventivas para garantir a continuidade do serviço público, assegurar a adequada prestação dos serviços à sociedade e planejar a prevenção de eventuais interrupções no fornecimento de bens essenciais.

A medida justifica-se pelo fato de que os itens se encontram em **etapas iniciais do processo de registro de preços pelo programa estadual**, podendo haver atrasos na publicação das atas das edições vigentes, o que comprometeria a disponibilidade regular desses medicamentos. Assim, a abertura do processo interno configura-se como **ação preventiva**, garantindo a efetividade do atendimento à população e o cumprimento do dever legal de continuidade do serviço público.

Medicamentos e indicações clínicas:

➤ **Cetoconazol 20 mg/g creme dermatológico – Bisnaga 30 g**

Indicado para o tratamento de infecções cutâneas causadas por fungos e leveduras, como dermatofitoses, candidíase cutânea e pitiríase versicolor. Atua como antifúngico de amplo espectro, promovendo alívio dos sintomas como coceira, descamação e vermelhidão.

➤ **Cetoconazol 20 mg/mL (2%) shampoo – Frasco mínimo 120 mL**

Indicado para o tratamento e prevenção da dermatite seborréica e da pitiríase versicolor do couro cabeludo. Possui ação antifúngica e anti-inflamatória, auxiliando na redução da descamação, coceira e oleosidade excessiva.

➤ **Loratadina 10 mg – Comprimido**

Indicado para o alívio dos sintomas associados a condições alérgicas, como rinite alérgica, urticária e dermatites. É um anti-histamínico de segunda geração, com longa duração de ação e baixo potencial sedativo.

➤ **Prednisolona fosfato sódico 4,02 mg/mL solução oral – Frasco mínimo 60 mL com copo dosador graduado**

Indicado para o tratamento de doenças inflamatórias e alérgicas, como asma, rinite, dermatites e artrite reumatoide. Atua como corticosteroide sistêmico, com propriedades anti-inflamatórias e imunossupressoras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA****➤ Prednisona 20 mg – Comprimido**

Indicado para o tratamento de processos inflamatórios e alérgicos de diversas etiologias, como doenças reumáticas, respiratórias, dermatológicas e autoimunes. Atua como corticosteroide com potente ação anti-inflamatória e imunossupressora.

**➤ Prednisona 5 mg – Comprimido**

Indicado para o tratamento e controle de doenças inflamatórias e autoimunes crônicas, permitindo ajustes de dose mais precisos em regimes terapêuticos prolongados. Possui as mesmas propriedades farmacológicas da apresentação de 20 mg.

**➤ Risperidona 1 mg – Comprimido**

Indicado para o tratamento de esquizofrenia, transtornos psicóticos e transtorno bipolar. Também é utilizado em distúrbios comportamentais associados ao autismo. Atua como antipsicótico atípico, modulando os receptores dopaminérgicos e serotoninérgicos.

**➤ Risperidona 1 mg/mL solução oral (gotas) – Frasco mínimo 30 mL com seringa dosadora**

Indicado para o tratamento dos mesmos transtornos psiquiátricos abordados pela forma oral sólida, sendo preferencialmente utilizada quando há necessidade de ajuste fino da dose ou dificuldade de deglutição.

Informamos que os itens são padronizados pelo Município da Serra e disponibilizados nas Unidades de Saúde.

**2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

2.1 As descrições e quantidades estimados constam da tabela abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 30G <b>SMAR:1.33.80.0001-0</b>	BISNAGA	25.000
2	CETOCONAZOL 20MG/ML (2%) SHAMPOO - FRASCO MÍNIMO DE 100ML <b>SMAR:1.33.80.0024-9</b>	FRASCO	8.500
3	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO <b>SMAR:1.33.12.0004-8</b>	COMPRIMIDO	1.500.000
4	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO SOLUÇÃO ORAL 4,02MG/ML (EQUIVALENTE A 3MG/ML DE PREDNISOLONA BASE) - FRASCO C/ VOL. MÍNIMO DE 60ML COM COPO DOSADOR GRADUADO <b>SMAR:1.33.10.0006-5</b>	FRASCO	71.000
5	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

	<b>SMAR:1.33.10.0008-1</b>		
6	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO <b>SMAR:1.33.10.0013-8</b>	COMPRIMIDO	175.000
7	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO <b>SMAR:1.33.01.0045-7</b>	COMPRIMIDO	4.800.000
8	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO MÍNIMO 30ML COM SERINGA DOSADORA <b>SMAR:1.33.42.0005-7</b>	FRASCO	45.000

**3. OBSERVAÇÕES GERAIS****3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento de Autorização de Serviço.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

**3.2 DO PAGAMENTO**

3.2.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

3.2.3

<b>Responsável pela formalização de demanda</b>	Milena Silva Lopes Farmacêutica CRF ES - 8391 / Aquisição de Medicamentos Matrícula PMS/SESA 91.488
<b>Gerente</b>	Mariana Meneguelli D'Agostin Gerente da Assistência Farmacêutica PMS Farmacêutica – CRF/ES 1180 Matrícula PMS/SESA 79.235

**4. APROVAÇÃO**

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha  
Superintendente de Gestão Administrativa  
Secretaria de Saúde de Serra - ES





PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

---

Andria Carla Nascimento Pesente  
Subsecretária de Gestão Administrativa  
Secretaria de Saúde de Serra - ES



---

Rua: Domingos Martins, nº 181, Serra, Sede - Serra - ES - CEP: 29.176-060

Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340030003500350035003100370031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003500350035003100370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Milena Silva Lopes** em 09/10/2025 13:49

Checksum: **6955BA155883F4A7C6C34A89265B94ABA86FB123C4BA743C5B1D0D155B226A94**

Assinado eletronicamente por **MARIANA MENEGUELLI DAGUSTINHO** em 09/10/2025 13:59

Checksum: **0EB10EED06205ECFBD701F3549A069571B71C7A24D7D4B9221135A2E175371C4**

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha** em 09/10/2025 16:22

Checksum: **097974CC62A4AA2531AFBB60354DCA2DBE75E71A754906A95AF03825C318400F**

Assinado eletronicamente por **ANDRIA CARLA NASCIMENTO PESENTE** em 14/10/2025 09:39

Checksum: **88BC2AFFFD6DCD1FC6F4C80C4E7D7E09ACC449C47D6F058B69B04E04676447C0**

